



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0323/2024, divulgado em 09 de Outubro de 2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Aprovado e Publicado em 10 de Outubro de 2024, Edição Ano 13 nº. 3456, pag. 76, onde:

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, a SRA MARIA JOSE DE SOUZA, servidora contratada no cargo de TDI com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1469, lotada na Secretaria Munic. de Educação, a partir de 17/09/2024 e término em 15/12/2024, conforme atestado médico apresentado.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, a SRA MARIA JOSE DE SOUZA, servidora contratada no cargo de TDI com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1469, lotada na Secretaria Munic. de Educação, a partir de 17/09/2024 e término em 18/12/2024, conforme atestado médico apresentado.

Itaúba- MT, 29 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2024 a 28/11/2024.